



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 076/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e o que consta no SEI nº 9.2019.0700.000914-0 ,

REVOGA a Portaria nº 015/2019, Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.420, de 15 de janeiro de 2019, a qual havia designado a servidora Lisiane da Silveira Daniel para exercer a função de gestora do ponto eletrônico.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.517 de 05 de junho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)